

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE NOVEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE DO DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

J U L G A M E N T O

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS:

Processo nº 014/2015 – 1 – CM. Tipo de Processo Consulta. (Solicita esclarecimento do Conselho da Magistratura acerca da existência ou não de competência privativa em matéria de ações de Curatela ou Interdição nas Varas Cíveis da Comarca de Palmares). Parte Remetente: A Exmª Srª Drª Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. “Decidiu o Conselho, à unanimidade,

responder a consulta, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) Ofício nº 2015.0887.004614, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121743/2015), do Exmº Sr. Dr. Eurico Brandão de Barros Correia, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Buíque. SOLICITA autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 25 a 27 de novembro de 2015, para fins de participar do Campeonato Brasileiro de Futebol, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. Informa que inexistem audiências ou celebrações de matrimônios designados para os dias de afastamento. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

2-) E-mail de 23 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122348/2015), da Exmª Srª Drª Aline Cardoso dos Santos, Juíza de Direito do Juizado Especial e das Relações de Consumo da Comarca de Goiana. SOLICITA autorização para participar do XXXVIII FONAJE a realizar-se nos dias 25 a 27 de novembro de 2015, na cidade de Belo Horizonte – MG, conforme programa anexo. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

3-) E-mail de 23 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122347/2015), da Exmª Srª Drª Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns. COMUNICA que, atendendo ao convite da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais do TJPE, irá ausentar-se do expediente forense, nos dias 25 a 27 de novembro de 2015, a fim de participar do XXXVIII FONAJE, que ocorrerá em Belo Horizonte-MG. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

4-) Ofício nº 076/2015, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120720/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. COMUNICA,

para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado Luiz Carlos Vieira de Figueiredo, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015, no horário das 13h às 17h, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Vitaliciamento de Magistrados: “Audiência de Custódia: Aspectos Práticos do Procedimento”, na Comarca da Capital, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

5-) Ofício nº 077/2015, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120738/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. COMUNICA, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado Élio Braz Mendes, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015, no horário das 8h às 12h, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Vitaliciamento de Magistrados: “Audiência de Custódia: Aspectos Práticos do Procedimento”, na Comarca da Capital, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

6-) E-mail de 23 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122983/2015), da Exmª Srª Drª Gisele Vieira de Resende, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. REQUER autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 25 a 27 de novembro de 2015, com o escopo de participar do XXXVIII FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais, consoante indicação da Presidência do TJPE. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS
TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2009.**

1-) E-mail de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120593/2015), da Exmª Srª Drª Adriana Karla S. Mendonça de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. “Decidiu o Conselho, à

unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

2-) E-mail (CÓPIA) de 23 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122340/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Karla S. Mendonça de Oliveira, Juíza de Direito da 3^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

3-) E-mail de 24 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122822/2015), do Exm^o Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS
PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº
04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) E-mail de 23 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122340/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Karla S. Mendonça de Oliveira, Juíza de Direito da 3^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) Ofício nº 2015.0716.005325, de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122459/2015), do Exm^o Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Caruaru. INFORMA que declarou impedimento para atuar no Processo nº ..., uma vez que a Delegada de Polícia responsável pela confecção do relatório final do Inquérito Policial referente ao feito “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

2-) Ofício nº 2015.0716.005425, de 13 de novembro de 2015 (Protocolos nºs 121759/2015), do Exm^o Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal

da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que declarou impedimento para atuar no Processo nº ..., uma vez que a Delegada de Polícia responsável pela confecção do relatório final do Inquérito Policial referente ao feito “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) Ofício nº 013/2015, de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120523/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que arguiu suspeição no Processo nº ..., motivo pelo qual remeteu os presentes autos ao Substituto legal. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

2-) Ofício nº 14/2015 - Gabinete, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120973/2015), do Exm^o Sr. Dr. João Maurício Guedes Alcoforado, Juiz de Direito da 4^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. Em razão da decisão do Conselho da Magistratura publicada no DJe, edição 208/2015, **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

3-) Ofício nº 05/2015-GJ, de 19 de novembro de 2015 (Protocolo nº 12188/2015), do Exm^o Sr. Dr. Márcio Bastos Sá Barretto, Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Garanhuns. Em resposta ao Ofício nº 1.431/2015-CM, e cumprindo o que determina o Provimento nº 007/2015-CM, **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que arguiu suspeição para atuar nos autos do Processo nº “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

4-) Ofício nº 80 – 2015 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, de 10 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121869/2015), do Exmº Sr. Dr. Roberto Carneiro Pedrosa, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital. INFORMA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., tendo em vista que figura no polo passivo do referido feito, bem como nos Processos nºs ..., ... e “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

5-) Ofício nº 2015.0004.004327, de 20 de novembro de 2015 (121893/2015), da Exmª Srª Drª Maria Betânia Duarte Rolim, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. INFORMA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que declarou suspeição para atuar nos autos “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

6-) Ofício nº 016/2015, de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120956/2015), da Exmª Srª Drª Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. INFORMA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que declarou suspeição no Processo nº ..., motivo pelo qual deverá ser remetido ao substituto automático. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

7-) Ofício nº 017/2015, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121792/2015), da Exmª Srª Drª Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. INFORMA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que declarou suspeição no Processo nº ..., motivo pelo qual deverá ser remetido ao substituto automático. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

8-) Ofício Reservado nº 2015.0021.001927, de 10 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121986/2015), do Exmº Sr. Dr. Fábio Corrêa Barbosa, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Terra Nova. INFORMA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que declarou suspeição, em virtude de foro íntimo, para atuar nos autos dos Processos nºs ... e “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

9-) Ofício s/nº, de 19 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122291/2015), da Exmª Srª Drª Lara Corrêa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. Em atenção ao Ofício nº 1.430/2015-CM, COMUNICA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição para funcionar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

10-) Ofício nº 017-GJ-VD, de 23 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122993/2015), da Exmª Srª Drª Valéria Rúbia Duarte, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família e Registro e Registro Civil da Comarca da Capital. COMUNICA que averbou suspeição no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, nos termos do artigo 135, parágrafo único do CPC. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 - CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015.”

11-) Ofício s/nº, de 20 de novembro de 2015 (Protocolo nº 123124/2015), da Exmª Srª Drª Lara Corrêa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar o Processo Judicial nº ..., determinando, a remessa ao substituto legal. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 - CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015.”

12-) Ofício nº 71/2015, de 24 de novembro de 2015 (Protocolo nº 123118/2015), da Exmª Srª Drª Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital. INFORMA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo para atuar nos autos do processo nº “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

13-) Ofício s/nº, de 20 de novembro de 2015 (Protocolo nº 123122/2015), da Exmª Srª Drª Lara Corrêa Gambôo da Silva, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar o Processo Judicial nº, determinando, a remessa ao substituto legal. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 - CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015.”

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) Ofício nº 2015.0841.003849, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121473/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. COMUNICA que a Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 11.11.2015, não foi realizada, em face da ausência de Defensor Público, apesar de devidamente solicitado. (Processo nº ... – Réu Preso – Meta/ENASP). “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

2-) Ofício nº 2015.0305.006727, de 11 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121536/2015), da Exmª Srª Drª Verônica Gómez Lourenço, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São José

do Belmonte. **COMUNICA** que a Sessão do Júri designada para o dia 12/11/2015, às 9h, foi adiada para o dia 08/12/2015, às 9h, por falta de Defensor Público, conforme cópia do Ofício de fl. 156. (Processo nº ...). “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

3-) Parecer nº 010/2015, de 20 de novembro de 2015 (Protocolo nº 90547/2015), do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo – Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **REMETIDO** àquela Coordenadoria para apreciação do E-mail originário da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, para apreciação da Portaria nº 01/2015. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2015, com a ressalva contida no parecer quanto à data do início da sua vigência.”

4-) E-mail de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121157/2015), da Exmª Srª Drª Alexandra Loose, Juíza de Direito em exercício na Comarca de Triunfo. **COMUNICA** que, com objetivo de realizar uma melhor prestação jurisdicional à população da região, foi realizado no dia 17/11/2015, naquela Comarca de Triunfo, um Mutirão para julgamento de 58 (cinquenta e oito) TCO's, o qual se iniciou às 8h da manhã e teve encerramento às 18h30. Durante as audiências, foi destacada a função socioeducativa e pacificadora inerente à atividade do Poder Judiciário, tendo tal evento contado com a participação dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e parabenizar a magistrada pela iniciativa.”

5-) Ofício nº 051/2015, de 19 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121749/2015), da Exmª Srª Drª Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São Bento do Una. **ENCAMINHA** a Portaria nº 01/2015, editada por aquele Juízo em 11 de novembro de 2015, para apreciação do E.

Conselho da Magistratura. (Ementar: Instituir o Núcleo de Conciliação Permanente naquela Vara Única da Comarca de São Bento do Una/PE). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral dos Conflitos do TJPE, para ofertar parecer.”

6-) Ofício nº 884/2015, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121244/2015), da Exmª Srª Drª Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Caetés. ENCAMINHA a Portaria nº 01/2015, editada por aquele Juízo em 16.11.2015, para que seja apreciada perante o E. Conselho da Magistratura. (Ementar: Instituir o Núcleo de Conciliação Permanente naquela Vara Única da Comarca de Caetés/PE). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral dos Conflitos do TJPE, para ofertar parecer.”

7-) Ofício nº 2015.0837.001751, de 28 de outubro de 2015 (Protocolo 121973/2015), da Exmª Srª Drª Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. INFORMA que tramita naquela 2ª Vara Cível uma Ação de Indenização de Danos por Ato Ilícito, cumulada com Indenização por Danos Morais (Processo nº ...). Comunica, para fins de ciência e providências que entendam pertinentes, acerca da expedição do Alvará. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.12.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.

8-) Ofício nº ..., de 20 de novembro de 2015 (Protocolo nº .../2015), da Exmª Srª Drª ..., Juíza de Direito da ... Vara ... da Comarca INFORMA fato ocorrido naquela ... Vara ... da Comarca ..., referente ao Processo nº “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”

9-) E-mail (CÓPIA), de 24 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122813/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da Comarca de Ouricuri. SOLICITA uma inspeção técnica quanto à estrutura física do prédio do Fórum da Comarca de Ouricuri. “Considerando que o

magistrado já encaminhou idêntico expediente à Presidência do Tribunal da Justiça do Estado, decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o seu arquivamento.”

10-) E-mail de 24 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122818/2015), do Exmº Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. ENVIA o Certificado de conclusão do curso “Gestão Cartorária – outubro/2015”, com carga horária de 40h, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, para anotação na sua ficha funcional. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento do curso “Gestão Cartorária – outubro/2015”, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.”

11-) Ofício nº 406/2015-Sec, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 122443/2015), da Exmª Srª Drª Laura Amélia Moreira Brennand Simões, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista. INFORMA que o Defensor Público designado para aquela Vara da Fazenda Pública, não compareceu às audiências dos dias 30/09/2015 e 17/11/2015, prejudicando o prosseguimento da ação. Solicita providências para evitar outros adiamentos de outras ações, conforme já ocorrido. (Processo nº ...). “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

12-) Ofício nº 65/2015-DF, de 24 de novembro de 2015 (Protocolos nºs 123087/2015 e 124011/2015), do Exmº Sr. Dr. Paulo Alves de Lima, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Bezerros. SOLICITA a esse E. Conselho da Magistratura que determine, com a máxima urgência, que a Secretária da SGP do TJPE designe 02 (dois) oficiais de justiça, para laborarem durante os afastamentos dos Oficiais de Justiça

lotados nas 1ª e 2ª Varas daquela Comarca, uma vez que estes sofreram gravíssimos acidentes motociclísticos, nos exercícios de suas funções. SUGERE que seja dado apoio de equipe médica e assistencial do TJPE. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”

13-) E-mail's de 25 de novembro de 2015 (Protocolos nºs 123477/2015 e 123244/2015), do Exmº Sr. Dr. Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina. INFORMA que no mês de outubro de 2015 participou do curso “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – outubro/2015”, desenvolvido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, com o objetivo de capacitar e atualizar magistrados, por via do sistema de EAD, com 40 h/a e avaliação. Encaminha o Certificado de Conclusão do curso para devida anotação em sua ficha funcional. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento do curso “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – outubro/2015”, realizado pela ENFAM.”

14-) Ofício nº 2015.0262.002594, de 24 de novembro de 2015 (Protocolo nº 123579/2015), do Exmº Sr. Dr. Gustavo Valença Genú, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. INFORMA que tramita, por distribuição, naquela Secretaria da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda/PE, uma ação de Alimentos Gravídicos (PJe) nº ..., sendo a mesma minutada em 14/10/2015, mas até a presente data, não conseguiu confirmar/assinar digitalmente a minuta, o que já foi comunicado a SETIC – Setor PJe, entretanto, passados 40 (quarenta) dias, o problema ainda não foi solucionado. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”

15-) Ofício nº 2015.0733.3943, de 20 de novembro de 2015 (Protocolos nºs 123496/2015 e 120643/2015), do Exmº Sr. Dr. Marcos Franco Bacelar, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª Circunscrição da Comarca de Petrolina. ENCAMINHA ofício nº 496/2015, oriundo da

Assembleia Legislativa do Estado, para conhecimento da Presidência do Conselho da Magistratura. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”

16-) E-mail de 24 de novembro de 2015 (Protocolo nº 123501/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Idiara Buenos Aires Cavalcanti, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Lagoa de Itaenga. ENCAMINHA Certidão de sua participação no Mutirão de sentenças do Juizado Especial de Caruaru para fins de anotação em sua ficha funcional e utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”

17-) Ofício nº 313/2015, de 25 de novembro de 2015 (Protocolo nº 123432/2015), do Exm^o Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador da Infância e Juventude do TJPE. Encaminha a Minuta de Provimento, a qual tem por objetivo a regulamentação do procedimento legal do Programa Acolher, quanto à entrega voluntária da criança pela genitora, logo após o parto, bem como regulamentar, em caráter de excepcionalidade, o acolhimento de infante por pretendente à adoção, devidamente avaliado, habilitado e cadastrado na comarca em que está sendo processado o feito, enquanto aguarda a sentença de trânsito em julgado da adoção, visando análise e posterior aprovação deste normativo pelo Egrégio Conselho da Magistratura. Informa que a Portaria nº 003/2015, daquela Coordenadoria, publicada no Diário do Poder Judiciário de Pernambuco, em 23 de novembro de 2015 (cópia anexa), regulamenta estes assuntos tratados na minuta de Provimento ora encaminhada, mas com caráter meramente recomendativo, carecendo, pois, de um normativo hierarquicamente superior, de moldes a vincular os juízes e servidores do Tribunal Pernambucano. Destaca que os fundamentos que justificam sua edição estão contemplados em suas consideradas, destacando a referência que Provimento de teor análogo foi recentemente editado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.

**ASSUNTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA**

1-) Ofício nº 2015.0558.003763, de 05 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121265/2015), da Exmª Srª Drª Ana Maria da Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara de Entorpecentes da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada das testemunhas policiais militares arroladas na denúncia, para a audiência realizada em 30/04/2015, pelas 16h30, de acusado preso, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se afirmar para as providências entendidas cabíveis. (Processo nº ...). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Recife, 26 de novembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

Formatado: Recuo: À esquerda: 1,9 cm, Tabulações: Não em 2,25 cm + 3 cm + 3,17 cm + 16,25 cm + 16,5 cm

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto